

Programa Estadual de Cirurgias Eletivas

Portaria GM/MS nº 90 de 03 de fevereiro de 2023

**Ceará
Fevereiro/2023**



Recurso Federal

- O valor global do recurso destinado ao estado do Ceará foi de **R\$ 25.991.043,34**. Porém, cada estado receberá inicialmente $\frac{1}{3}$ do valor global da portaria, o que representa para o Ceará **R\$ 8.663.681,11**. **(valor antecipado)**.
- O Ministério da Saúde realizará monitoramento da produção e concomitantemente a Secretaria da Saúde do Ceará avaliará o desempenho dos prestadores.
- O montante restante será repassado de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos **Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIH-SIA/SUS**. **Caso a produção não seja comprovada o valor anteriormente repassado será descontado nos MACs subsequentes.**

PRECIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS

- ❖ Precificação: Valor Tabela SUS 2X (com algumas exceções).
- ❖ O gestor estadual poderá realizar complementação de valor com uso de tesouro estadual. A SESA aplicou ajuste de IPCA o valor tabela SUS 2x de alguns procedimentos e irá realizar o pagamento da complementação **pós produção**.
- ❖ Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

PRECIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS - EXCEÇÕES

- ❖ 0303050233 - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA
- ❖ 0405030223 - REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE
- ❖ 0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO
- ❖ 0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
- ❖ Para estes procedimentos será pago apenas o valor SIGTAP 2x sem complementação estadual.

PRECIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS - EXCEÇÕES

- ❖ 04.05.03.014-2 - VITRECTOMIA POSTERIOR
- ❖ 04.05.03.016-9- VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER
- ❖ 04.05.03.017-7 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER
- ❖ Para estes procedimentos será pago o valor da tabela SIGTAP sem valorização de 100% e sem ajuste de IPCA.

PRECIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS - EXCEÇÕES

- ❖ O pacote do procedimento 04.05.05.037-2 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, inclui os referidos códigos: 03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 02.11.06.001-1 - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR); 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA.
- ❖ Chegando ao valor R\$ 840,08.
- ❖ **Para este procedimentos os prestadores deverão vincular vitrectomias.**

PRECIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS - DEMONSTRATIVO

Reitera-se que o recurso ministerial será utilizado para o pagamento do valor do procedimento no limite de 100% do valor tabela SUS, valores que excederem (ajuste de IPCA) serão pagos com recurso do tesouro estadual. A seguir, exemplos:

Código SIGTAP	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor SIGTAP 100%	Índice IPCA	Valor após ajuste	Complementação
040703003 4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPI CA	R\$ 992,45	R\$ 1.984,90	0,28%	R\$ 1.990,46	R\$ 5,56
040702028 4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 631,88	124,42 %	R\$ 1.418,07	R\$ 786,19

Nota: o procedimento colecistectomia teve seu valor ajustado em julho de 2022. A hemorroidectomia não sofre reajuste há quatorze anos.

PAGAMENTO

- ❖ O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal estabelecidos no art. 8º da Portaria GM/MS N° 90/2023.
- ❖ A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

PAGAMENTO

- ❖ Quanto a complementação do valor com recurso estadual, os gestores dos municípios executores deverão abrir processo de pagamento apresentando as numerações de AIH/APAC com os respectivos procedimentos realizados em cada competência.
- ❖ A SESA, com base no relatório de produção SIA/SIH, fará a transferência de recurso para os fundos municipais de saúde. Após a data do crédito os gestores municipais terão o prazo de até cinco dias úteis para o pagamento dos prestadores do setor complementar ao SUS.

MONITORAMENTO

- ❖ Para o monitoramento do Plano Estadual de Cirurgias Eletivas a CORAC/SESA irá emitir relatórios mensais com a produção dos estabelecimentos executores, estes deverão ser apresentados aos gestores municipais em Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartide (CIB).

FATURAMENTO

- ❖ Os municípios executores precisarão majorar os valores dos procedimentos no FPO.
- ❖ Para tanto CORAC/SESA ficará a disposição para eventuais orientações.
- ❖ O faturamento deverá ser executado como FAEC a partir da atualização do sistema do Governo Federal.

Programa Federal - Resumo

- ❖ 192 procedimentos prioritizados da fila do estado (sem cardiologia e neurologia) - representam **45.289 cirurgias**;
- ❖ Realização de **35%** da fila destes procedimentos:
16.313 procedimentos
- ❖ Recurso Federal: **R\$ 25.989.902,66 (30% para gestão estadual)**;
- ❖ Recurso Estadual: **R\$ 9.192.504,29 (complementação)***

OBS: o recurso estadual será pago mediante execução e faturamento pelo prestador.

PROPOSTA SESA

- ❖ A Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) propõe que 30% do recurso seja administrado pela própria com fins de executar procedimentos da especialidade traumatologia e otorrinolaringologia em hospitais sob gestão estadual.
- ❖ 70% do recurso ficará sob gestão dos municípios executores.

PROGRAMA FEDERAL E ESTADUAL - DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO POR MUNICÍPIO (EXEMPLOS)

REGIÃO	MUNICÍPIO
Sertão Central	Pedra Branca
Fortaleza	Trairi
Cariri	Iguatu
Sobral	Ibiapina
Litoral Leste	Jaguaretama



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA **SAÚDE**